



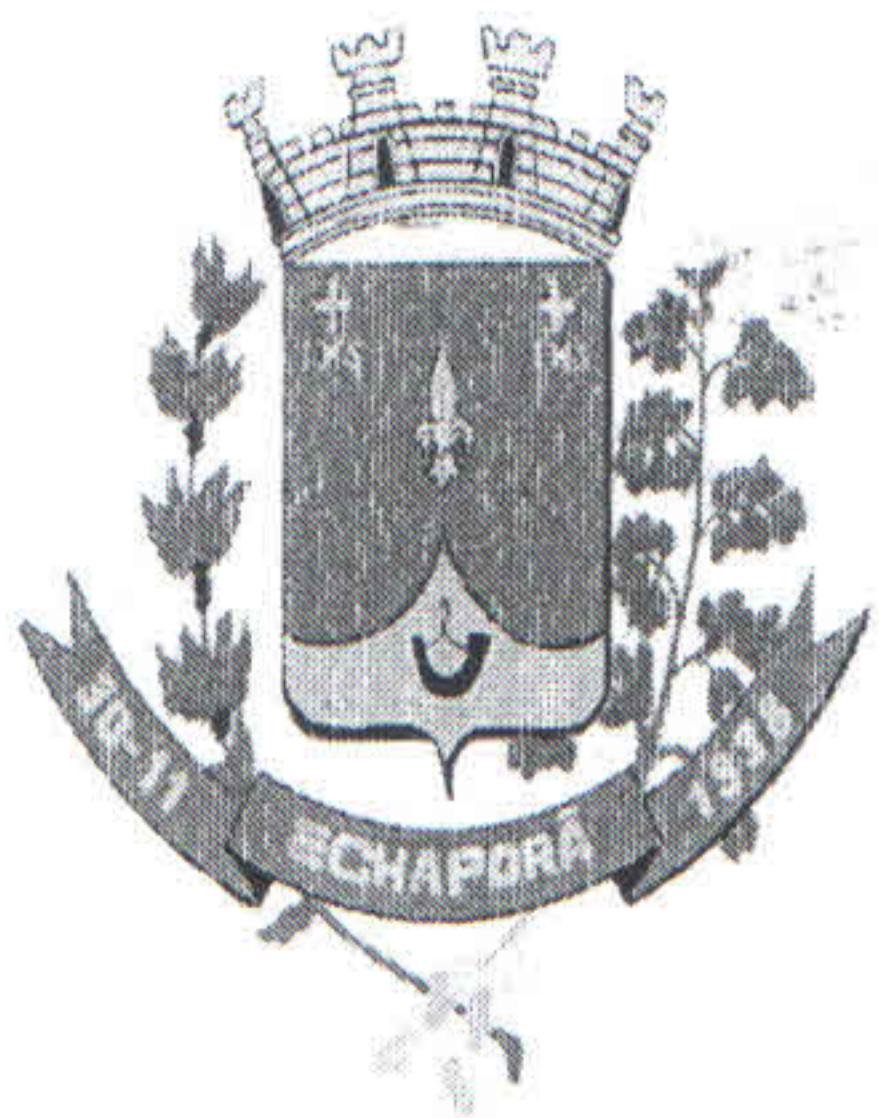
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 12/2015 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 19 de maio de 2015. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Moisés Antônio Leite. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: – **Vereador Sidney Ferreira de Souza - INDICAÇÃO N.º 74/2015**: Solicita ao Executivo Municipal, para que seja instalado na Granja Paraíso uma lixeira de ferro, tamanho 2x2 m., para a coleta de lixo doméstico e reciclado. - **INDICAÇÃO N.º 75/2015, solicitada juntamente com a Sra. Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga** – Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências quanto a construção de uma guarita, para embarque e desembarque de estudantes e trabalhadores, no Conjunto Habitacional Odilon Milani. **Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga – INDICAÇÃO N.º 76/2015**: Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências quanto à reforma e conservação da calçada existente ao lado do campo de futebol, ginásio de esportes e recinto de rodeio, pois encontra-se em péssimo estado. **INDICAÇÃO N.º 77/2015**: Reitera indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências quanto a realização de reforme da Praça da Bíblia. **MOÇÃO DE APLAUSO**: Dirigida à coordenadora da Creche Municipal, Elaine Gazeta, bem como a todos os funcionários deste departamento, pelos trabalhos realizados, em especial à reforma e pintura com desenhos artísticos feitos no local. – **Vereador João Carlos de Almeida – INDICAÇÃO N.º 78/2015**: Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

quanto a aumentar o valor do vale refeição oferecido aos motoristas que viajam para Marília e Assis. – **Vereador Luis Cesar Bertoncini:** Comentou junto a seus pares sobre sua indignação quanto ao Executivo Municipal ainda não ter enviado a esta Casa de Leis, projeto de lei dispendo sobre o aumento salarial dos funcionários públicos. – **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 79/2015:** Solicitou ao Executivo Municipal, providências no sentido de instalar um toldo na entrada da escola Maria Milani Bedusque, a fim de melhor acomodar os pais, ao aguardarem a saída de seus filhos. - **Vereador Marcelo Augusto Paglione: - MOÇÃO DE PESAR:** Dirigido aos familiares da Sra. Duzolina Schimith, Sr. Rosalino Abolis e Sr. Joaquim Almeida, pelo falecimento dos mesmos. - **MOÇÃO DE APLAUSO:** Dirigida ao professor de balé Valcir e às alunas do grupo de balé Voz do Corpo, por suas apresentações realizadas no Festival de Santa Cruz do Rio Pardo. Solicitou ao 1º Secretário – Vereador Moisés Antônio Leite, a leitura de Notificação Extrajudicial expedido pelo Prefeito Municipal de Echaporã ao Presidente da Associação Cidadania Echaporã-ACE, da qual notifica-o da decorrência do prazo de 10 anos da permissão de uso de espaço cedido pelo Executivo Municipal, para as atividades da associação, e que esta tem o prazo de 15 dias para desocupação voluntária, contudo o Sr. Presidente Marcelo Augusto Paglione discorreu sobre tal ato como uma tentativa de impedir que a informação chegue à população. Comentou junto a seus pares sobre as diversas falhas da atual administração municipal. O Sr. Presidente Marcelo Augusto Paglione alertou o Sr. Vereador João Carlos de Almeida sobre a falta de decoro parlamentar que este poderia ter cometido ao retirar documento desta Casa de Leis para enviar ao Executivo Municipal a pedido do Secretário de Negócios Jurídicos Dr. Cleber Rogério Barbosa, e que o Executivo Municipal tem os meios legais para solicitação de documentos desta Casa de Leis. Solicitou ao 1º Secretário – Vereador Moisés Antônio Leite, a leitura de denúncia recebida pela Câmara Municipal de Echaporã, em face do Sr. Prefeito Municipal – Aristeu Bonfin, quanto aos fatos apurados no Processo nº 01/2014 – CEI nº 01/2014, que investigou irregularidades na aquisição



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de material de construção pelo Executivo Municipal de Echaporã. Diante do recebimento de tal denúncia, procedeu-se o seguinte para a formação da Comissão Processante:

- Votação para a abertura de Comissão Processante, da qual necessitava de maioria simples, e a qual foi aprovada por sete votos favoráveis dos Sres. Vereadores Ana Maria Garcia Villa, Eduardo de Souza Eugênio, Ricardo Tavares de Carvalho, Moisés Antônio Leite, Luis Cesar Bertoncini, Eunice de Oliveira Castelucci Penga e Sidney Ferreira de Souza, e um voto desfavorável do Sr. Vereador João Carlos de Almeida.

- Votação para o **afastamento do Prefeito Municipal** Aristeu Bonfin, do qual necessitava de maioria qualificada, o qual não foi aprovado, tendo quatro votos contrários ao afastamento, dos Sres. Vereadores Luis Cesar Bertoncini, Sidney Ferreira de Souza, Eunice de Oliveira Castelucci Penga, João Carlos de Almeida, e cinco votos favoráveis ao afastamento, dos Srs. Vereadores Ana Maria Garcia Villa, Eduardo de Souza Eugênio, Ricardo Tavares de Carvalho, Moisés Antônio Leite e Marcelo Augusto Paglione.

- O Sr. Presidente solicitou que se manifestasse quais vereadores iriam participar ou não do sorteio da formação da Comissão Processante, dos quais os Srs. Vereadores Luis Cesar Bertoncini, Sidney Ferreira de Souza e João Carlos de Almeida se declararam impedidos por não terem tempo por conta de horário de trabalho.

- Na sequência o Sr. Presidente solicitou a colaboração de dois munícipes para realizarem o sorteio, dos quais se dispuseram para tal os jovens Almir Roberto e Robson Notário. Foram sorteados os Sres. Vereadores Ana Maria Garcia Villa, Eunice de Oliveira Castelucci Penga e Eduardo de Souza Eugênio.

- O Sr. Vereador Ricardo Tavares de Carvalho suscitou o impedimento da Vereadora Eunice de Oliveira Castelucci Penga de sua participação para formação da Comissão Processante, por não ter aceitado participar do sorteio da formação da CEI que deu origem a este processo. Portanto a Sra. Vereadora se declarou não impedida de sua participação para a formação da Comissão Processante.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

- O Sr. Presidente Marcelo, deu a pausa de 10 minutos, para que os vereadores sorteados para a formação da Comissão Processante definissem quem seria o presidente, relator e membro. Logo após definido, declarou-se assim constituída como Presidente: Vereador Eduardo de Souza Eugênio, Relatora: Ana Maria Garcia Villa e Membro: Eunice de Oliveira Castelucci Penga.

Logo após passou-se a ORDEM DO DIA que constou:

1º) Votação do **Projeto de Lei nº 10/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de vagas e cargos públicos e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade.

2º) Pedido de adiamento pelo Vereador Ricardo Tavares de Carvalho do **Projeto de Lei nº 14/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no município de Echaporã, aprovado por unanimidade.

3º) Pedido de adiamento pelo Vereador Ricardo Tavares de Carvalho do **Projeto de lei nº. 15/2015**, do Executivo Municipal, o qual Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Echaporã, aprovado por unanimidade.

4º) Votação do **Projeto de lei nº. 16/2015**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS – 2015, no município de Echaporã, aprovado por unanimidade.

5º) Pedido de adiamento pelo Vereador Ricardo Tavares de Carvalho do **Projeto de lei nº. 18/2015**, do Executivo Municipal, o qual revoga em seu inteiro teor a alínea “A” do inciso V, do artigo 5º e dá nova redação ao artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1.142/97 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Echaporã, aprovado por unanimidade.

6º) Pedido de adiamento pela Vereadora Ana Maria Garcia Villa do **Projeto de Resolução nº. 04/2015**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, o qual cria ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Echaporã, aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

7º) Votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2015**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, o qual outorga o Título Honorífico de Cidadão Echaporense ao Sr. Mauro Vieira de Andrade, o qual foi aprovado por unanimidade.

8º) Votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2015**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, o qual outorga o Título Honorífico de Cidadão Echaporense ao Padre Arnaldo José Gomes, o qual foi aprovado por unanimidade.

9º) Votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2015**, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, o qual outorga o Título Honorífico de Cidadão Echaporense ao Pastor Gilberto Bueno Filho, o qual foi aprovado por unanimidade.

Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE

Presidente


MOÍSES ANTONIO LEITE

1º Secretário